

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA GABINETE VERERADOR JEAN ROUBERT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2023

"Dispõe sobre a outorga do título de cidadão Paulo Afonsino ao Ilustríssimo Senhor Ivus Conde Ideburque Leal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que estabelece a Lei orgânica do Município, aprova:

- Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Paulo afonsino ao Ilmoº Sr. Ivus Conde Ideburque Leal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da nossa cicade.
- Art. 2º As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no Art.1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.
- Art. 3º A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.
- Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Vereador Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1347
EM 12 / 09 de 2023
Secretario Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2 1 1 9

DE 02/10/23 POR LUCALLIME

VOTOS CONTRA

LUGA DA C.M./FA. 02/10/23

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ivus Conde Ideburque Leal que prefere ser chamado apenas de Ivus Leal, é cearense, de Fortaleza, onde nasceu em 03/07/1940, onde começou os seus estudos iniciais.

Em julho de 2023 completou 83 anos de vida, 55 deles vividos em Paulo Afonso-BA.

Os seus estudos universitários foram realizados em Petrópolis, Rio de Janeiro, onde se licenciou em História pela Universidade Católica de Petrópolis. Já durante estes estudos começou a exercer a profissão de Professor no Instituto Carlos Alberto Werneck, no Colégio Nossa Senhora de Sion e no Liceu São José de Itaipava

Em 1968 chegou a Paulo Afonso para trabalhar na Chesf, onde foi professor no COLEPA. Em 1990, o Professor Ivus Leal assumiu a direção do Colégio Paulo Afonso, ficando nesse cargo por cerca de um ano quando foi nomeado para dirigir o Colégio da Chesf no Acampamento da Chesf em Itaparica, no município de Jatobá/PE., onde permaneceu nos anos de 1991 e 1992. Também trabalhou no CFPPA formando com os professores Isac Batista (in memoriam), Francisco Nery e Antônio Galdino a equipe de coordenação dos cursos daquele Centro de Treinamento da Chesf.

Aposentado da Chesf em agosto de 1997, Ivus Leal decidiu permanecer morando em Paulo Afonso, cidade ele descreve como a sua segunda cidade do coração, onde mora há 55 anos.

Um apaixonado pelo Brasil que durante muitos anos percorreu, com a família em seu Motor Home.

Escritor, cronista, contador de causos e poeta, seus textos têm sido publicados em jornais e revistas da região de Paulo Afonso e em vários livros.

Escreveu: Folhetos Poéticos: - Desfrutando; Meninos, Meninos; Eco da Conservação; Sentimento Brasil; Descrições e Arremates; Pelo Sinal; Ousei Fazer Versos ao ver Abelhas e Colmeias. Livros publicados: Temas, Dilemas, Cenas; Da Terra e de Outros Sentimentos; Bordejos Poéticos; Pelas Estradas da Vida (crônicas e causos) e Versos Bonitos de Amor.

 $\acute{\rm E}$ membro da ALPA. Cadeira Nº 17 que tem como patrono o escritor baiano Jorge Amado.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2023.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

12/2023.
Ementa: Dispose sobre a outorga do Vitulo de lideolos de P. Afonse ao Ilmo Sr. 1705 CONDE 1DE BURA VE DEAL I da con- tros providencias
Apresentado e lido na Sessão <u>nº 2116</u> de 14-09-23
ANDAMENTO DO PROJETO
A Comissão de Perstituição D. R. Find Em. 19/09/23 Parecer nº de opina pela A Comissão de Faluração P. S. A. Social Em. 19/09/23 Parecer nº de opina pela
A Comissão de
1ª Discussão em/
Remetido ao Prefeito para sanção em Sancionado emConstituído na Lei Nº